

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada
Maria Lúcia Prandi

A MESA Exma.
do Depto de Comissões para
as devidas providências.
05 / dez / 01
WALTER FELDMAN - Presidente

FLS. N° 01
RGL 7883
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 3645, de 2001

Requeiro, nos termos do artigo 35 da X Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, a fim de verificar a situação da travessia marítima entre os municípios de Santos e Guarujá.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G. 7883 de 06/12/01
Aprovado em 02
Ass. <

JUSTIFICATIVA

A capacidade de atendimento do sistema de travessia marítima entre os municípios de Santos e Guarujá já não atende, minimamente, a atual demanda, aproximando-se rapidamente de um colapso, se nenhuma medida for urgentemente tomada,

Operando acima de sua capacidade, a travessia é a mais movimentada do mundo, transportando diariamente cerca de 22 mil automóveis e 7.500 bicicletas, nos dois sentidos. No dia 5 de janeiro deste ano o sistema bateu recorde, transportando 36.704 veículos num único dia.

Apesar da existência de estudos no DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A que contemplam a construção de mais duas travessias (ambas com atracadouro em Santos), é sabido que não avançam por conta do posicionamento de setores que defendem a construção de um túnel entre os dois municípios.

Túnel ou novas travessias, seja qual for a alternativa mais indicada, certo é: que alguma coisa precisa ser feita. Com a inauguração da segunda pista da Rodovia



Deputada
Maria Lúcia Prandi

PL N-02
7883
PISO LEGISLATIVO

dos Imigrantes no prazo de um ano, certamente, a situação se tornará caótica, impedindo a maior eficiência do Porto de Santos, com 14 quilômetros de extensão além de criar dificuldades para a expansão do turismo dessas cidades, fontes de renda imprescindíveis para o desenvolvimento de toda a Região da Baixada Santista e do Estado.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
27 assinaturas
SSG.5 1721 01
Conferência

MARIA LÚCIA PRANDI
DEPUTADA ESTADUAL - PT

Handwritten signatures and numbers (1-27) representing the 27 signatories of the bill. The signatures are in various styles, some with the number of the signatory written below them. The numbers range from 1 to 27, with some numbers appearing multiple times or crossed out.

Sistema STL - Código de Originalidade:0512011609001.368

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 06-13-2007